

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO Nº , DE DE OUTUBRO DE 2012

(Do Sr. SARNEY FILHO)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a nanotecnologia.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para discutir a atual situação da nanotecnologia.

Para tanto, sugerimos que sejam convidadas as seguintes pessoas:

- representante do ministério do meio ambiente;
- representante do Ministério da Saúde;
- Dr. Eronides Felisberto Silva Junior, professor do Dep física da Universidade Federal de Pernambuco;
- Dr. Paulo Martins, Coordenador da Rede de Pesquisas em Nanotecnologia (RENANOSOMA);
- Dra. Arline Arcuri, Coordenadora do projeto de nanotecnologia da Fundacentro;
- Dr. Wilson Engellmann, estudioso de regulação, professor do Programa de Pós graduação em direito da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), Rio Grande do Sul;
- Dr. Thomaz Ferreira Jansem, integrante do Dieese/Sindicato dos químicos do abc paulista.

JUSTIFICATIVA

Nanômetro é uma medida, uma escala: 1 milímetro é igual a 1 milhão de nanos. Nanotecnologia é a tecnologia que, usando técnicas e ferramentas específicas, é “capaz de organizar átomos e moléculas a fim de dar origem a um produto, processo ou novo material”. O termo nanotecnologia foi cunhado pela Universidade de Tóquio, em 1974. A nanotecnologia abriga numerosas áreas; em comum o fato de manipular a matéria no nível de átomos individuais

e moléculas. (PUC-RIO). Ela se estabeleceu quando os cientistas perceberam que, ao fazerem esta manipulação, obtinham novos materiais ou adicionavam propriedades aos materiais conhecidos. Por exemplo, um fio metálico poderia ser bem mais fino e bem mais resistente; uma cola podia ser mais forte; a memória de computador poderia armazenar mil vezes mais; exoesqueletos de nano poderiam suprir deficiências físicas...

As pesquisas avançaram. Já há mais de mil produtos da nanotecnologia sendo consumidos pela população de todo mundo. No Brasil se vendem cosméticos nanotecnológicos; o metrô de São Paulo vai utilizar nanotinta isolante de calor; fertilizantes nanotecnológicos estariam sendo importados e usados na agricultura brasileira. A nanotecnologia está presente no mercado mundial de produtos químicos, farmacêuticos, informáticos (placas de vídeo, processadores, circuitos integrados), medicina (diagnóstico, tratamento), engenharia de construção, equipamentos domésticos. A indústria bélica está investindo recursos no desenvolvimento de armas nanotecnológicas. Foi denunciado que os Estados Unidos teriam desenvolvido nanopartículas de ferro para serem lançadas no ar e, deste modo, controlarem o clima, gerando furacões e tempestades sobre os países inimigos. Os EUA não negaram nem admitiram isto.

A nanotecnologia é uma corrente tecnológica que veio para ficar. Alguns sites estimam que até 2015 serão investidos 3 trilhões de dólares no setor em todo mundo.

No Brasil ainda não temos uma regulamentação e isto nos deixa preocupados. Afinal, não temos o controle sobre uma tecnologia que pode causar danos ambientais e à saúde. Quais os riscos a que estamos expostos? Não temos essa informação. E, no entanto, estamos manipulando e consumindo produtos dessa tecnologia; nanopartículas estão nos alimentos que chegam à mesa. O Governo fomenta esta tecnologia ao criar uma Rede nacional de Nano, que incorpora um grupo de pesquisadores da área. Recursos foram disponibilizados para a pesquisa – ela é uma realidade nas principais universidades brasileiras.

O propósito da audiência sugerida é exatamente averiguar o “estado da arte” da nanotecnologia no país. Queremos saber até onde avançamos com as pesquisas e o que produzimos para o mercado nacional. Também queremos saber o que estamos importando e o volume. Alguém controla a entrada desses produtos? E, não esquecendo o foco central desta comissão, queremos saber o que dizem as pesquisas com relação aos possíveis danos ambientais e à saúde humana provocados pela nanotecnologia.

Em face do exposto, solicitamos aos nobres pares que apoiem a realização desta audiência.

Sala das Comissões, de outubro de 2012.

DEP. SARNEY FILHO

PV-MA